

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº114/2022

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO.

A VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUÍZA FEDERAL GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos documentos 2941833, PA SEI Nº 0004904-81.2020.4.05.7600, nova indicação de Fiscal Setorial Substituto para a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE, referente ao Contrato **14/2021**, firmado com a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.205.427/0001-02, objeto da Portaria de Gestores e Fiscais Setoriais nº **10/2021 (1979815)**, publicada em 24 Fevereiro 2021 e Portaria 88/2021(2249476);

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria da Direção do Foro, que designa Gestores e Fiscais Setoriais nº **10/2021**, publicada em 24 Fevereiro 2021, nos seguintes termos: indicar novo **Fiscal Setorial Substituto para a Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE: CARLOS RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO, MATRÍCULA CE 1667**, invalidando também a Portaria 88/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 30/08/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2957877** e o código CRC **683F4948**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 164.0/2022 de 30 de Agosto de 2022, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial